



Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022.
Processo nº. 202200042002336-SEGOV.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARTICIPAÇÃO: Disputa Exclusiva para ME's/EPP's

ONDE SE LÊ: ...

Local de realização: Sessão pública eletrônica a partir das **09h30min.** (horário de Brasília - DF) do dia **14/02/2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br.

LEIA-SE:

Local de realização: Sessão pública eletrônica a partir das **09h30min.** (horário de Brasília - DF) do dia **14/06/2022**, através do site www.comprasnet.go.gov.br.

Protocolo 306982

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022 - CGE

Processo nº: 202211867000697, de 19/04/2022.
Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)
CNPJ nº: 13.203.742/0001-66
Contratado - NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA.
CNPJ nº: 07.797.967/0001-95
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Banco de Preços para o fornecimento da ferramenta Banco de Preços, através do site Negócios Públicos (www.bancodeprecos.com.br), para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma a constatação da razoabilidade dos preços estimados pelos Órgãos, nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços, analisados pela Superintendência de Inspeções da Controladoria-Geral do Estado, por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/05/2022.
Dotação Orçamentária: 2022.15.01.04.124.1005.2006.03, Fonte 100.
Valor total: R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Gestor(a) do Contrato: Erika Moreno Camargo, portadora do CPF nº 934.657.2619-20, e na sua ausência a servidora, Cristiane Cruvinel Machado, portadora do CPF nº 801.584.391-04, conforme Portaria 86/2022 - CGE, de 20/05/2022.
Fund. Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 307029

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022 - CGE

Processo nº: 202211867000868, de 06/05/2022.
Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)
CNPJ nº: 13.203.742/0001-66
Contratado - ELETRICA CIDADE EIRELI.
CNPJ nº: 29.714.907/0001-02
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para adequação do sistema de iluminação no âmbito do Estado de Goiás, através da aquisição de lâmpadas e eventuais equipamentos necessários à sua instalação, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2022.

Dotação Orçamentária: 2022.15.01.04.122.4200.4243.03.

Valor total: R\$ 629,30 (seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Gestor(a) do Contrato: Maria Aparecida Duarte, portadora do CPF nº 262.101.851-34, conforme Portaria 95/2022 - CGE, de 30/05/2022.

Fund. Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 307030

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 254-GAB, de 31 de maio de 2022
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor SEBASTIÃO JACINTO DA SILVA, CPF sob o nº 243.288.551-15, nos termos do art. 51, da Lei Estadual nº 17.928/2012, para o exercício da função de gestor do ajuste decorrente dos autos de nº 202200003005385, que tem por objeto a aquisição e instalação de cortinas persianas para as quadras superiores (janelas) da recepção do edifício sede desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e em suas ausências e impedimentos, o servidor GEOVÂNIO ADRIANO MARTINS, CPF sob o nº 024.866.201-50.

Art. 2º. Para a consecução do ajuste em questão, o servidor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas,